

J.P.Morgan

J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

C.N.P.J. n.º 33.851.205/0001-30

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro - (Em milhares de reais)

	2010	2009		2010	2009
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante	6.392	12.962	Circulante	15.474	18.772
Disponibilidades	23	19	Outras obrigações (Nota 6 e 7)	15.474	18.772
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	6.266	12.899	Fiscais e previdenciárias	14.900	18.298
Carteira própria	6.266	12.899	Negociação e intermediação de valores	91	26
Outros créditos (Nota 6)	103	44	Diversas	483	448
Negociação e intermediação de valores	91	26	Exigível a longo prazo	24.992	24.582
Diversos	12	18	Outras obrigações (Nota 6 e 7)	24.992	24.582
Realizável a longo prazo	83.102	76.170	Fiscais e previdenciárias	24.992	24.512
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	54.445	49.612	Diversas	-	70
Aplicações em depósitos interfinanceiros	54.445	49.612	Patrimônio líquido (Nota 9)	49.028	45.848
Outros créditos (Nota 6)	28.657	26.558	Capital social	32.019	19.999
Diversos	28.657	26.558	De domiciliados no país	32.019	19.999
Permanente	-	70	Reservas de capital	2.584	4.604
Investimentos	-	70	Reservas de lucros	14.425	21.245
Outros investimentos	-	104			
Provisão para perdas	-	(34)			
Total do ativo	89.494	89.202	Total do passivo e patrimônio líquido	89.494	89.202

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Reservas de capital		Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital social	Atualização de títulos patrimoniais	Subvenções para investimento	Legal	Estatutária		
Em 31 de dezembro de 2008	19.999	2.020	2.584	1.307	2.457	5.256	33.623
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	12.225	12.225
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	611	-	(611)	-
Reserva estatutária (Nota 9)	-	-	-	-	16.870	(16.870)	-
Em 31 de dezembro de 2009	19.999	2.020	2.584	1.918	19.327	-	45.848
Aumento de capital (Nota 9)	12.020	(2.020)	-	-	(10.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	3.180	3.180
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	160	-	(160)	-
Reserva estatutária (Nota 9)	-	-	-	-	3.020	(3.020)	-
Em 31 de dezembro de 2010	32.019	-	2.584	2.078	12.347	-	49.028
Em 30 de junho de 2010	32.019	-	2.584	1.985	9.327	1.258	47.173
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	1.855	1.855
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	93	-	(93)	-
Reserva estatutária (Nota 9)	-	-	-	-	3.020	(3.020)	-
Em 31 de dezembro de 2010	32.019	-	2.584	2.078	12.347	-	49.028

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 (Em milhares de reais, exceto onde indicado)

1. **Contexto operacional** - A J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários é uma controlada do Banco J.P. Morgan S.A. e suas operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atua integralmente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a co-participação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições. **2. Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e Conselho Monetário Nacional - CMN. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da instituição incluem, portanto, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **3. Principais práticas contábeis - (a) Auração do resultado** - É apurado pelo regime de competência. **(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos - financeiros derivativos** - Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no balanço patrimonial conforme a Circular nº 3.068 do BACEN, sendo classificados de acordo com a intenção da administração na categoria "Títulos para negociação", relativa a títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos públicos federais são utilizados os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. **(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo** - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos. **(e) Passivos contingentes e obrigações legais** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN. (i) Passivos contingentes - decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária e trabalhista. A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Não há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. (ii) Obrigações legais - os processos tributários que estão caracterizados como obrigação legal, são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos. **(f) Imposto de renda e contribuição social** - A provisão do Imposto de Renda (IR) corrente foi calculada à alíquota de 25% e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% a partir de maio de 2008, conforme art. 17 da Lei nº 11.727/08. A entidade fez a opção pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pelo artigo 15 da MP nº 449/08, convertida em Lei nº 11.941/09. De acordo com essa Lei, as modificações nos critérios contábeis para apuração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da referida MP, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição - RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Os créditos tributários referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IR e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 31 de dezembro de 2010, foram aplicadas as alíquotas de 25% e 15% sobre o total dos ajustes temporários, para obtenção do saldo de crédito tributário de IR e CSLL, respectivamente. **(g) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa, demonstrados no fluxo de caixa, incluem dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento não superior a 90 dias. **4. Aplicações interfinanceiras de liquidez** - As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se às aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros

realizadas com empresas do grupo no valor de R\$ 54.445 (2009 - R\$ 49.612) com vencimento em janeiro de 2012 (2009 - janeiro de 2012).

5. Títulos e valores mobiliários

(a) Classificação e composição da carteira

Títulos para negociação	Valor de custo	Ganhos/(Perdas) não realizados	Valor de mercado	
			2010	2009
Carteira própria				
• LFT	6.266	-	6.266	12.899
Total da carteira de TVM	6.266	-	6.266	12.899

(b) Composição por prazos de vencimentos

Carteira própria	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
	• LFT	315	5.951	-
Total 2010	315	5.951	-	6.266
Total 2009	6.720	-	6.719	12.899

6. Outros créditos e outras obrigações - "Outros créditos - diversos" estão representados, principalmente, por devedores por depósitos em garantia no montante de R\$ 24.013 (2009 - R\$ 22.250) e créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 4.585 (2009 - R\$ 4.250). "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro no montante de R\$ 1.242 (2009 - R\$ 5.088) e a provisões para contingências relativas a questionamentos judiciais no montante de R\$ 38.650 (2009 - R\$ 37.722). As parcelas depositadas judicialmente, quando aplicável, estão classificadas em "Outros créditos - diversos". **7. Passivos contingentes e obrigações legais** - A instituição é parte em processos judiciais de natureza tributária e trabalhista, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, (ii) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda e (iii) cobrança de alíquota diferenciada da CSLL em relação às empresas não financeiras. Em decorrência do processo de Anistia instituído pela Lei nº 11.941/09, a instituição revisou seus processos, tanto no âmbito administrativo quanto no judiciário. Por ocasião desta revisão e do processo de adesão à Anistia, no último trimestre de 2009 foram revertidos valores que estavam provisionados, mas que já tinha operado o período de decadência tributária, bem como foi constituída provisão complementar relativa ao caso (iii) acima, conforme apresentado em 7a.2. As provisões para contingências constituídas e obrigações legais, as variações no período e os correspondentes processos judiciais estão assim apresentados:

a. Provisões constituídas

a.1. Composição dos saldos patrimoniais

	Depósitos Judiciais		Provisões	
	2010	2009	2010	2009
Fiscais e previdenciárias				
- obrigações legais	24.013	22.250	38.650	37.722
Total	24.013	22.250	38.650	37.722

a.2. Movimentação dos saldos patrimoniais

	Fiscais e Previdenciárias	Obrigações Legais	Total em 2009
	Saldo inicial	37.722	-
Despesas financeiras - juros	1.464	-	2.478
Constituições	468	-	1.260
Pagamentos	-	-	(4)
Reversões	(1.004)	-	(10.689)
Saldo final	38.650	-	37.722

8. Imposto de renda, contribuição social e crédito tributário - A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	2010	2009
Contingências fiscais	4.392	4.076
Provisão de honorários advocatícios	181	162
Outros	12	12
Total de créditos tributários - ativo	4.585	4.250

No exercício foi constituído crédito tributário de R\$ 340 (2009 - R\$ 157), tendo sido

Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)

	Segundo semestre		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2010	2009	2010	2009
Receitas da intermediação financeira	3.068	5.608	5.418	5.418
Resultado de títulos e valores mobiliários	3.068	5.608	5.418	5.418
Resultado bruto da intermediação financeira	3.068	5.608	5.418	5.418
Outras receitas (despesas) operacionais	(544)	(883)	9.059	6
Receitas de prestação de serviços	-	-	-	-
Outras despesas administrativas	(94)	(162)	(146)	(146)
Despesas tributárias	(152)	(279)	(332)	(332)
Outras receitas operacionais (Nota 11 a)	1.415	2.017	12.059	12.059
Outras despesas operacionais (Nota 11 b)	(1.713)	(2.459)	(2.528)	(2.528)
Resultado operacional	2.524	4.725	14.477	14.477
Resultado não operacional (Nota 11 c)	-	-	4.406	4.406
Resultado antes da tributação sobre o lucro	2.524	4.725	18.883	18.883
Imposto de renda e contribuição social (Nota 8)	(669)	(1.545)	(6.658)	(6.658)
Provisão para imposto de renda	(459)	(1.043)	(4.024)	(4.024)
Provisão para contribuição social	(481)	(837)	(2.774)	(2.774)
Ativo fiscal diferido	271	335	140	140
Lucro líquido do semestre/exercício	1.855	3.180	12.225	12.225
Número de ações	50.000	50.000	50.000	50.000
Lucro líquido por ação no final do semestre/exercício - R\$	37,10	63,60	244,50	244,50

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)

	Segundo semestre		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2010	2009	2010	2009
Atividades operacionais	1.855	3.180	7.819	7.819
Lucro líquido ajustado	1.855	3.180	12.225	12.225
Ajuste ao lucro líquido:	-	-	(4.406)	(4.406)
(Ganho) na alienação de investimentos	-	-	(4.406)	(4.406)
Varição de ativos e obrigações	(1.949)	(3.246)	(12.614)	(12.614)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(2.709)	(4.833)	(4.317)	(4.317)
(Aumento) Redução em T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos (Ativos/Passivos)	841	6.633	(3.593)	(3.593)
(Aumento) em outros créditos	(727)	(2.158)	(1.640)	(1.640)
Redução em outros valores e bens	2	-	-	-
Aumento (Redução) em outras obrigações	1.090	3.031	(1.032)	(1.032)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(446)	(5.919)	(2.032)	(2.032)
Caixa líquido (utilizado) de atividades operacionais	(94)	(66)	(4.795)	(4.795)
Atividades de investimento	70	70	407	407
Alienação de investimentos	70	70	407	407
Ganho na alienação de investimentos	-	-	4.406	4.406
Caixa líquido proveniente de atividades de investimento	70	70	4.813	4.813
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(24)	4	18	18
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	47	19	1	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	23	23	19	19
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(24)	4	18	18

realizado R\$ 5 (2009 - R\$ 17). A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 4.585 é estimada em 2,5% nos 2º e 3º anos, 5% nos 4º e 5º anos, 10% nos 6º e 7º anos, 20% nos 8º e 9º anos, e 25% no 10º ano. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apuradas com base em informações de mercado monta a R\$ 1.976 (2009 - R\$ 1.607). A Distribuidora tem reconhecido créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre todas as origens existentes em 31 de dezembro de 2010 e 2009. O cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social é demonstrado como segue:

	2010	2009
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	4.725	18.883
Encargo total do imposto de renda e contribuição social	(1.890)	(7.553)
às alíquotas vigentes	329	-
IRPJ de exercícios anteriores	16	(121)
Despesas inadotáveis liquidadas de receitas não tributáveis	345	(121)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	-	1.016
Constituição/reversão de provisões contingentes	(1.545)	(6.658)
Total da Despesa de IR e CSLL no exercício	(1.545)	(6.658)

9. Patrimônio líquido - O capital social é representado por 50.000 ações ordinárias sem valor nominal. O estatuto assegura um dividendo mínimo anual de 3% do capital realizado ou de 6,25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, dos dois o que resultar em menor montante, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2010, foi aprovado o aumento do capital no montante de R\$ 12.020, mediante a incorporação de parcela correspondente à conta de Reserva de Atualização de Títulos Patrimoniais no valor de R\$ 2.020 e de parcela correspondente à conta de Reserva de Lucros - Estatutária no valor de R\$ 10.000, sem a emissão de novas ações, aprovada pelo BACEN em 18 de junho de 2010. A Reserva de lucros - Estatutária foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009 e poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à instituição, bem como para garantir futura distribuição de dividendos. Em atendimento à Resolução nº 3.605 do BACEN, a Administração decidiu pela destinação do lucro líquido do exercício para a conta de Reserva de Lucros - Estatutária, após a constituição de reserva legal. Os acionistas optaram pelo não recebimento de dividendos sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, conforme deliberado em Reunião da Diretoria.

10. Transações com partes relacionadas (Grupo J.P. Morgan)

	2010		2009	
	Ativos	Receitas	Ativos	Receitas
Disponibilidades	23	-	19	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	54.445	4.834	49.612	4.478
Negociação e intermediação de valores	44	-	6	-

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco. **11. Outras informações** - (a) "Outras receitas operacionais" referem-se a atualização monetária sobre "Outros créditos - diversos" de R\$ 1.328 (2009 - R\$ 1.407) e, em 2009, a reversão de provisões fiscais e operacionais no valor de R\$ 10.652. (b) "Outras despesas operacionais" referem-se, principalmente, a atualização monetária sobre "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" de R\$ 2.431 (2009 - R\$ 2.498). (c) "Resultado não operacional", em 2009, refere-se à lucro na alienação dos investimentos em ações da CETIP S.A. no valor de R\$ 4.406. (d) Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, a Distribuidora não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

A Diretoria